



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

Administração - Mauro Garcia

LEI N.º 825

Dá nova denominação à Rua do Chafariz, dando outras providências.

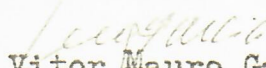
A Câmara Municipal de Campestre, através de seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica denominada Rua Dirceu Salomão, a rua que se inicia na Rua Francisco Capobianco e termina sem saída, antes da Rua Dr. José Luiz.

Art.2º - Fica sem efeito a denominação anterior de ' Rua do Chafariz, prevalecendo doravante a denominação de Rua Dirceu Salomão.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Campestre, 23 de novembro de 1983


Vitor Mauro Garcia
Prefeito Municipal


Francisco Ferreira Guerrero
Secretário